



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Feliz Natal

Administrar com respeito e responsabilidade

EST. 1917 | 2020

DECRETO N° 029/2017.

DATA: 30 de MAIO de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017 do Município de Feliz Natal, e dá outras providências.

RAFAEL PAVEI, Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica homologado o Edital que apresenta o Resultado Final Oficial relativamente ao Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017 da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, realizado em 14 de Maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

RAFAEL PAVEI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique. Cumpra-se.